



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL – CAE/DF

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h40, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **194ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: 01) Leitura da minuta da ATA da reunião anterior; previamente enviada por e-mail; 02) Controle de Ofícios enviados e Recebidos; 03) Aquisição de alimentos 2021; 04) Aprovação da nomeação do Secretário Executivo indicado; 05) Encaminhamentos. Estiveram presentes os conselheiros que assinam esta ata eletronicamente. O presidente Thiago Ferreira Dias iniciou a reunião para a leitura da pauta. **01) Leitura da minuta da ata da reunião anterior, previamente enviada por e-mail.** O Secretário Executivo Interino, Robson Rocha, prosseguiu com a leitura da ata da 193ª Reunião Ordinária do CAE/DF. **02) Controle de ofícios enviados e recebidos.** O Secretário Executivo Interino Robson Rocha informou que sua recente nomeação ao cargo não recebeu o acesso ao sistema de correspondência eletrônica, o SEI-DF, do CAE/DF. O presidente Thiago Ferreira esclareceu que após o pedido de exoneração da Secretária Executiva anterior, a SEC-CAE/DF ficou sem ter acesso ao domínio CAE/DF do SEI-DF nas últimas duas semanas, que dá acesso exclusivo à Secretária Executiva. A conselheira Cristina Guedes relembrou que a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde (FEPECS), Secretaria de Saúde, Secretária de Ação Social para a realização de um projeto em cima da necessidade de conseguir laudos para cerca de mil e trezentos alunos das escolas públicas que não têm acesso à especialistas, onde a Secretaria de Saúde entraria com os alunos residentes de medicina e enfermagem, mas que para isso acontecer precisaria dos dados desses alunos. Ademais, a SEEDF deveria ter feito a intermediação, daí o CAE/DF conseguiu montar um projeto dessa dimensão, que não deveria ser responsabilidade do CAE/DF, e o que é cobrado da SEEDF é que se repasse os dados desses alunos para que se possa entrar em contato com esses, e assim sejam atendidos, preferencialmente virtualmente ou na impossibilidade diretamente nos postos de saúde, e essa não o faz. O presidente relembra que esta deveria ser uma atribuição da SEEDF, e que mesmo que a competência do CAE/DF seja fiscalizar, este abriu os braços e criou um projeto que beneficia os alunos desassistidos por falta de saúde ou educação, todavia no que seria a mais simples função da SEEDF, que é repassar esses dados, ela não o faz. A conselheira Cristina Guedes questiona quando foi expedido o ofício requisitando esses dados. Em resposta, o presidente Thiago Ferreira informou que o ofício foi expedido há cerca de dois a três meses e que, posteriormente, foi enviado o Ofício nº oitenta e quatro, de março de dois mil e vinte um, solicitando os dados dos alunos. A conselheira Cristina Guedes sugere ao presidente verificar corretamente a data de expedição e encaminhar uma denúncia à PROEDUC e ao FNDE informando da morosidade e descaso da SEEDF quanto às devolutivas desse pleito tão importante. A conselheira Lucelita Santos assevera que se o Conselho não cobrar através de denúncias, a situação tende a piorar, pois ao que parece a SEEDF não demonstra a mínima preocupação para com os conselheiros, para com o CAE/DF e para com a alimentação escolar, e que a SEEDF quer mais é abocanhar essa nova gestão que apoia a terceirização que o CAE/DF é contra e que o CAE/DF acaba pagando por não ter concordado com as irregularidades de mais de setenta por cento que mascararam da terceirização, enquanto as crianças comem lixo nas escolas e que se for necessário, fará denúncia à mídia e à justiça. A conselheira Lucelita Santos ainda relembra que, segundo matéria jornalística apresentada por outro conselheiro, consta que o Secretário de Educação está envolvido em denúncias e questiona se há de se esperar preocupação por parte do Secretário da SEEDF aos pleitos do CAE/DF, com conduta, com princípios e valores morais. O presidente Thiago Ferreira informou que o FNDE enviou um ofício à SEEDF especificando que esta deve dar total suporte ao CAE/DF, não só com relação à alimentação escolar, mas também com relação ao Projeto Saúde do Estudante, que diz respeito à obtenção de laudos de alunos, uma vez que a SEEDF questionou se isso seria competência deste Conselho. O presidente passa a fala à conselheira Karla Carvalho que ponderou as ações do Conselho e as ações da SEEDF, observando a impossibilidade de fiscalizar um órgão do qual você depende dele, que seria uma atitude preventiva e ao mesmo tempo energética se a instituição que o conselheiro Paulo representa, a ACELBR-DF, procurasse fazer um catálogo dessas pessoas, localizando em que escolas estão, utilizando, se necessário, as redes sociais da própria instituição e que uma campanha organizada é necessária. A conselheira Karla Carvalho refletiu que, após análise crítica da resposta da SEEDF ao ofício enviado pelo CAE/DF, foi descoberto que nove itens estão na lista de alimentos ultraprocessados que compõem o cardápio da alimentação escolar e existem depoimentos de que algumas escolas oferecem diariamente esses alimentos. E analisou a necessidade de fazer um cruzamento das pessoas celiacas por meio da ACELBR-DF e do CAE/DF para se saber o quantitativo dessas pessoas por escola, mas que se a ACELBR-DF e o CAE/DF não tiverem esses dados de análise, não se consegue criar estratégias de ação, sendo necessário que isto seja feito em algum momento, mesmo em pandemia. A conselheira acrescentou que quanto à questão da fiscalização por parte do CAE/DF, esse sendo pessoa jurídica ou não, observa-se que é importante que se tenham mecanismos de fiscalização, por meio de softwares gratuitos que permitam o armazenamento de informações, históricos e etc, para que o CAE possa ser eficaz quanto a essa fiscalização, porque hoje se sabe o que a Secretaria de Educação compra, mas não se sabe como é distribuído efetivamente através dos cardápios, dificultando a fiscalização. A conselheira Karla Carvalho observou que se ofereceu para verificar essa questão não estava presente na reunião e que para se ser efetivo e evitar que o fiscalizado haja de forma mais rápida e contundente contra o CAE/DF o Conselho precisa de ações preventivas. O presidente Thiago Ferreira relembrou de ter falado sobre a questão da pessoa jurídica, pois existem outros órgãos que se comprometeram com doações de equipamentos para o CAE, todavia para isso ocorrer é necessário que se tenha uma pessoa jurídica própria do Conselho para o recebimento desses itens. Além disso, citou o comentário da conselheira Lucelita sobre a necessidade do CAE/DF ter uma sede própria sem vinculação com a SEEDF e que irá pessoalmente na semana corrente à sala do CAE na Secretaria de Educação, com intuito de formar duas comissões: uma para solicitar a dilação de prazo para a prestação de contas de dois mil e dezoito, que se encerra no dia primeiro de maio e a prestação de contas de dois mil e vinte, que tem que ser fechada no dia três de maio, por causa do não recebimento das notas fiscais que deveriam ser enviadas pela SEEDF e que, segundo ofício enviado pela SEEDF, esta somente enviaria se requeridas pelo Conselho, o que é um erro, pois é responsabilidade da SEEDF enviar todas as notas e as Prestações de Contas tanto para o FNDE quanto para o CAE/DF, que é o responsável pela deliberação do recurso, pois se o Conselho observar que houve irregularidades ou que não foram utilizados procedimentos adequados na utilização dos recursos, cerca de quarenta e três milhões, quem fica sem o recurso é a própria SEEDF e que se essa sabe que tal verba só será disponibilizada se o Conselho fiscalizar e seguir o cronograma para a apresentação do parecer de onde e como foi gasta a verba para alimentação e se essa foi feita forma adequada. Enfatizou que a SEEDF tem a obrigação de enviar para o CAE, para que este possa fazer o relatório e dar a conclusão se necessitará de alguma ressalva, se será aprovada ou não, assim como nos anos anteriores, pois isso não foi feito nem no ano de dois mil e dezoito e tampouco no de dois mil e vinte, e que a exceção foi quando requisitado em específico pelo CAE/DF em face a alguma anormalidade na alimentação em que se requereu nota fiscal de compras, a exemplo do cruzamento feito em conjunto com a conselheira Luciana, conforme relatado na ATA da última reunião, sobre a discrepância dos dados expedidos pela Secretaria de Educação e da Secretaria de Transparência, onde os dados das duas secretarias estavam exorbitantemente diferentes. O presidente ainda apresentou a necessidade de criar duas comissões: uma para a análise das prestações de contas e outra para fazer o estudo do ofício enviado pela SEEDF que informa dados atuais de uma aquisição de dois anos atrás, e que o problema se centra no fato de que se foram pedidos naquela época esses dados, é por que a problemática se tratava de incorreções daquela época, apesar dos problemas persistirem na atualidade. **03) Aquisição de alimentos 2021.** O presidente Thiago Ferreira, ponderou o caso de quando o TCDF questionou se o CAE concordava em fechar a averiguação que o próprio Tribunal Contas havia feito entre os anos dois mil dezessete a dois mil e dezoito e que o Conselho expediu parecer solicitando mais tempo para análise, e que a SEEDF quer utilizar casos como esse para justificar os atrasos atuais na distribuição de alimentos e que a visão é totalmente diferente, pois teve desde agosto a dezembro de dois mil e vinte para a SEEDF se planejar com os dois possíveis cenários, o de volta às aulas presenciais, pois o governador desejava o início das aulas presenciais o mais rápido possível, ou de retorno remoto, pois várias outras instituições, como o SINPRO-DF, defendem o retorno consciente conforme o avanço da vacinação, e o CAE/DF desde o começo da pandemia tem solicitado ações referentes à alimentação dos alunos, isso causa frustração, pois desde agosto de dois mil e vinte a Secretaria de Educação teve a possibilidade de programar a alimentação para os possíveis cenários do retorno às aulas. Segundo o presidente, a Secretaria chegou a enviar um cronograma para a distribuição de cestas no caso de não haver aulas presenciais, mas que este não foi cumprido, o que demonstra o descaso com a alimentação das crianças que não estão em sala de aula, sendo que muitas dessas são têm sua primeira refeição do dia na escola. O presidente Thiago Ferreira passou a palavra ao vice-presidente Paulo Roberto Silva, que ratificou as palavras do presidente acerca do descaso com o Conselho, e parabenizou a fala da conselheira Karla Carvalho, pois é difícil um órgão fiscalizar um outro órgão quando esse sofre pressão do órgão fiscalizado e isto é observado no ofício enviado pela SEEDF, em que, em tom ameaçador, diz no artigo nove que o CAE/DF é subordinado à SEEDF, como se fosse um “cala boca” e que isso causa frustração, e realmente demonstra que não há compromisso por parte da SEEDF em relação à alimentação escolar, pois o início do ano letivo ocorreu no dia oito de março e até a data desta reunião, nenhuma cesta foi disponibilizada aos alunos que estão estudando por meio de plataforma eletrônica, além do fato da demora em responder aos questionamentos do CAE e que muitas dessas informações deveriam ser repassadas por ofício, sem que houvesse nenhuma solicitação por parte do Conselho. O vice-presidente Paulo Roberto Silva informou que, em conversa com o presidente Thiago, discutiram a possibilidade de adiantar a prestação de contas dos anos de dois mil e dezoito e dois mil e vinte, mas que sem o subsídio de informações dos processos por parte da SEEDF seria inviável adiantar as prestações, mesmo por que, acredita que a Secretaria não tem sequer estes relatórios de dois mil e dezoito e dois mil e vinte, e ainda relembrou que o prazo está se esgotando. O vice-presidente analisou que realmente a estrutura do CAE/DF é muito precária, por falta de equipamentos e espaço físico e que antes da pandemia era utilizado o auditório do Conselho de Educação do DF. Acrescentou, ainda, a necessidade, conforme dito pela conselheira Karla, de softwares de monitoramento visando celeridade na prestação de informações. Foi dada a palavra à conselheira Lucelita Santos, e essa requereu que o Secretário Executivo Interino, Robson Rocha, e a conselheira Cristiane redijam um documento denunciando o ofício da Secretária de Educação que trouxe respostas referentes à antiga gestão do CAE/DF e que o que se pede são os dados referentes ao biênio em voga, uma vez que a Secretaria se faz de desentendida nas suas respostas com a intenção de confundir os conselheiros, mas que se for necessário o Conselho deve ir à mídia, pois, conforme o Regimento, é obrigação da SEEDF assessorar o CAE e está fazendo isso de forma negligente, desprezando, assim, os membros deste Conselho. A conselheira Lucelita Santos relatou que a Secretaria de Educação do Distrito Federal deveria ser um exemplo no Brasil, mas que é uma vergonha, e que a verba liberada para o CAE/DF está sendo desviada para outras finalidades e, mesmo assim, querem que o CAE/DF assinie o desvio da verba destinada à alimentação e se consinta a terceirização como foi feita, de forma sórdida e inescrupulosas. A conselheira Lucelita Santos, acrescentou que os conselheiros, que têm consciência, não de convir que este não é o momento da diplomacia e exortou a necessidade de ir à mídia, de pedir o apoio da população em prol de uma alimentação de qualidade, pois a SEEDF precisa entender que o CAE/DF é um órgão independente de qualquer governo que esteja atuando e que se for necessário o ajustamento, isso deverá ser feito para que a justiça veja como a SEEDF tenta calar a voz do CAE/DF, mas que o essa não esperava é que este teria uma proporção maior do que se esperava, pois o trabalho do Conselho é pautado na dignidade, caráter, princípios e valores morais, e conclamou todos os conselheiros ao embate. O conselheiro Ricardo Gama pediu que os colegiados se atentem à pauta, pois a forma que estavam apresentando estava prejudicando o andamento da reunião. O presidente Thiago Ferreira ratificou a fala da conselheira Lucelita Santos e relembrou a denúncia que ocorreu por parte do CAE/DF junto ao Ministério Público do Distrito Federal que desencadeou uma investigação por parte da Polícia Civil do Distrito Federal que verificou um desvio de verba na alimentação escolar e que resultou na prisão do ex-Secretário de Educação. O Secretário Executivo Interino Robson Rocha, pontuou que enviará todos os processos aos conselheiros, além disso, quanto à Lei Orçamentária Anual (LOA), solicitará que sejam adquiridos equipamentos, acesso à internet para trabalho remoto, para melhor suporte aos trabalhos dos conselheiros. O presidente Thiago Ferreira acrescentou à fala do Secretário Executivo, que precisa fazer a LOA para que se gere o número, pois mesmo se Governo não enviar a verba, essa poderá ser complementada através de emenda parlamentar, todavia que esta seria a problemática de não se ter a pessoa jurídica do CAE/DF, pois a SEEDF pode receber essa verba destinada ao Conselho e utilizá-la de forma diversa daquilo que é pretendido. O vice-presidente Paulo Roberto Silva exemplificou através do Conselho de Educação, que tem verba própria de mais de cento e oitenta mil reais para as demandas desse. O presidente Thiago Ferreira continuou explicando que o Conselho de Educação possui verba próxima aos duzentos mil, e que o CAE/DF precisa de divulgação de seus trabalhos por meio de vídeos institucionais para que a sociedade tenha ciência do seu trabalho. O Secretário Executivo Interino Robson Rocha propôs que fizesse um dossiê de cada processo, tanto impresso como em PDF, para que cada conselheiro tenha ciência do que está acontecendo no Conselho em tempo hábil, além disso relatou os andamentos do Ofício oitenta e quatro, que solicita da Secretaria de Educação informações acerca dos alunos com necessidades alimentares diferenciadas e que o presidente reforçou este pedido no dia vinte de abril por meio do Ofício noventa e dois, e que a SUAG, no dia vinte e dois, enviou ao Subsecretário de Educação cobranças de providências quanto ao Ofício noventa e dois, em razão da urgência que o caso requer. A conselheira Cristina Guedes recebeu a palavra e ressaltou a importância da fala da conselheira Karla de que o conselheiro que representa os alunos com necessidades de alimentação diferenciada, o vice-presidente Paulo, através da associação que ele representa, reforçasse o pedido do CAE/DF junto à SEEDF para obtenção dos dados dos alunos celiacos. A conselheira Cristina Guedes prosseguiu sugerindo que houvesse uma reunião somente para discutir a prestação de contas e pede para o presidente verificar se o sistema de lançamento já está aberto e que nesse, as perguntas são objetivas e que não há muitas opções de respostas e somente ao final é apresentado espaço para um pequeno relatório. O presidente Thiago Ferreira respondeu que o SIGECON estava aberto para reposta, mas que, por falta dos relatórios da SEEDF, não há como responder aos questionamentos, por isso vai solicitar a dilação dos prazos. A conselheira Cristina Guedes asseverou que não é necessário esperar os relatórios da SEEDF uma vez que o SIGECON já está ativo, pois já há dados que subsidiam a prestação de contas do ano de dois mil e dezoito, mas que é necessária uma reunião com a presença de todos os conselheiros para a aprovação das contas. O presidente questionou se lança as respostas ou se aguarda a reunião, para que se tenha o parecer de todos os conselheiros. A conselheira Cristina Guedes argumentou que outros estados já fecharam a prestação de contas e que se o SIGECON já está aberto para o Conselho, significa que a Secretaria de Educação já entregou a sua parte, e ainda destacou a confusão de prazos devido ao decreto do FNDE. A conselheira Karla Carvalho questionou se o CAE não teve acesso às contas da SEEDF ou se teve acesso e ainda não analisou para aprovar. A conselheira Cristina Guedes informou que apenas o presidente tem acesso ao sistema e que como o sistema é limitado quanto às perguntas, e que um pequeno relatório subsidia o questionário, acrescentou que mesmo se as contas forem rejeitadas pelo CAE, isso não será a impugnação completa da prestação de contas, pois outros critérios são utilizados para tal. O conselheiro Ricardo Gama recebeu a palavra e elogiou a postura e representatividade do presidente Thiago Ferreira e do vice-presidente Paulo Roberto Ferreira, bem como os conselheiros Samuel Fernandes e Raissa Valente, e destacou a fala da conselheira Lucelita de que este Conselho vai além. Continuou sua fala solicitando ao presidente que haja respeito aos dias e horários marcados para as reuniões e arguiu a falta de servidores para atuar no Conselho, a falta de espaço físico e pediu para que se registre na ata que a leitura integral da minuta da ata toma muito tempo e sugere que seja enviada antes para cada conselheiro para as devidas correções de fala. O conselheiro Ricardo Gama questionou a falta de um dos conselheiros representante da SEEDF, o conselheiro Nivaldo Felix. A conselheira Adriana Vaz aproveitou sugeriu que para se dar publicidade aos atos do CAE/DF que se faça pequenos vídeos institucionais sobre assuntos importantes como a terceirização, a alimentação escolar e o direito à alimentação das crianças, ademais ressaltou que esses vídeos devem ser pequenos para que se prenda a atenção de quem os assiste. A conselheira Adriana Vaz argumentou sobre as falas das conselheiras Cristina e Karla ratificando que a ACELBR-DF fará sim um ofício solicitando essas informações sobre os alunos, relembrou que participou de uma reunião com a FEPECS em que elaborou a proposta da ACELBR e que esta foi encaminhada ao Conselho, mas que mesmo assim reforçará o pedido junto à SEEDF, pois vê como algo de extrema importância o atendimento às crianças com restrição alimentar. Relatou, ainda, que em uma pesquisa dirigida a um grupo de mães, pouquíssimas responderam e que acha válido a sugestão da conselheira Karla para a criação do cadastro online e, assim, tentar obter essas informações dos alunos com restrição alimentar. **04) Aprovação da nomeação do Secretário Executivo, Robson Rocha.** O presidente Thiago Ferreira colocou em votação a anuência por parte do Conselho da indicação de Robson Rocha como Secretário Executivo do CAE/DF, sendo essa aprovada por todos os conselheiros presentes. Após a votação o presidente Thiago Ferreira passou o direito de fala ao conselheiro Samuel Fernandes, que cobrou por parte do CAE/DF um posicionamento mais claro quanto ao retorno das aulas presenciais sem a vacinação de todos, pois isso poderia levar ao crescimento exponencial da quantidade de mortos e que é categórico quanto ao posicionamento do SINPRO-DF, de que ocorra o retorno com segurança através da vacinação e ressaltou que o CAE/DF deve cobrar estudos e pesquisas necessárias que o governo fornece, aos quase quinhentos mil alunos que têm direito, a alimentação e que a verba seja repassada diretamente aos alunos através de créditos em cartão magnético para essa finalidade específica, pois já está findando o mês de abril e os alunos não tiveram acesso à alimentação escolar. A conselheira Lucelita Santos adicionou que deve haver um maior o posicionamento do CAE com relação a tudo isso, pois é dever do CAE evitar que o dinheiro da alimentação seja desviado para a corrupção e que a população precisa estar ciente de tudo o que está acontecendo, seja pela mídia ou mesmo por vídeos curtos como sugerido pelas conselheiras, e que é dever do CAE cobrar a correta destinação da verba para alimentação escolar e acompanhar todo o trajeto dessa verba e que se esse furtar a isso, esta verba vai para destino diverso e ilícito, complementando a fala do conselheiro Samuel Fernandes. O vice-presidente Paulo Amorim pediu a palavra e complementou a fala do conselheiro Samuel Fernandes e sugeriu a expedição de ofício em caráter de urgência urgentíssima à SEEDF, solicitando a confecção de cartão específico e depósito de imediato dos recursos referente à alimentação escolar, uma vez que não se pode repassar os alimentos às famílias. **05) Encaminhamentos.** Ofício solicitando agilidade da SEEDF quanto à captação de dados dos alunos com necessidades alimentares especiais; Ofício denúncia aos órgãos fiscalizadores, FNDE e Ministério Público sobre a morosidade da captação dos dados dos alunos com necessidades alimentares especiais por parte da SEEDF; Confeção de dossiês de todos os processos do CAE/DF e distribuição aos conselheiros; Votação sobre a condução da leitura das ATAS nas reuniões do CAE/DF; Envio de dados das ATAS do Conselho aos Conselheiros para que possam revisar antecipadamente suas falas. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o presidente Thiago Dias dá por encerrada a reunião às 17h19min. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA)

Vice-presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil – ACELBR-DF)

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF)

Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos – ASPA)

Ricardo Gama (SINPRO-DF)
Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil – ACELBRA-DF)
Raíssa Valente Staffuzza (Sociedade Civil – OSB-DF)
Karla Lustosa de Mello Carvalho (Sociedade Civil – OSB-DF)
Francisca de Almeida Xavier (Pais de Alunos – ASPA)
Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG n.º 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/11/2021, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 72092561 código CRC= 09C6E584.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phénicia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF